



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Costa
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 5014/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEF

Em, 07/08/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Augusto Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de calçadão contornado a escola CEF 10, localizada na quadra EQNN 23/25, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de calçadão contornando a escola CEF 10, localizada na quadra EQNN 23/25, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5014/08

Folha Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um calçadão, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores, que carecem de espaços destinados à prática de esportes e lazer.

A implantação do referido calçadão possibilitaria aos moradores, a prática de caminhadas, ciclismo, dentre outras modalidades, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Além de evitar os acidentes que ocorrem frequentemente por falta de calçada no referido trecho.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

